

DECRETO Nº 000306/12 de 20 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 306/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vist.

do Ingra - RS, 20/11/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.22.661.1106.0.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal